



ESTAMOS CONTRATANDO

**01 VAGA - INSPETOR DE SEGURANÇA -
VAGA MISTA (REMUNERAÇÃO: 2.925,29)**

**01 VAGA - ENCARREGADO DE SEGURANÇA-
REMUNERAÇÃO 5.173,12**

(leiam o edital para maiores informações)

Envie seu currículo para:



editalapac2025@gmail.com

EDITAL SIMPLIFICADO 019/2025 – CONTRATAÇÃO DE FUNCIONARIOS

A **APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instalada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários por tempo indeterminado para compor seu quadro funcional promove seleção do edital 019/2025 na modalidade simplificado, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT- Consolidação das Leis do Trabalho), Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC); Decreto Estadual nº 47.132/2017 (que regulamenta o MROSC no âmbito do Estado de Minas Gerais); Resolução SEJUSP nº 468/2025, que regulamenta a equipe de trabalho das APACs.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo é a contratação de empregado por prazo indeterminado conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	SALÁRIO
Inspetor(a) De Segurança	Cadastro reserva/ VAGA MISTA	44h semanais ou 12x36	2.925,29
Encarregado de Segurança	Cadastro reserva	44h semanais	5.173,12

Obs: Os candidatos à vaga de inspetor de segurança estarão cientes que poderá ser escalados para o turno noturno ou diurno.

3. FUNÇÃO: INSPETOR(A) DE SEGURANÇA;

3.1. Grau de Escolaridade: Ensino Médio completo.

3.2. Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar da APAC; Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.

3.3. Descrição Sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS.

3.4. Experiência: Pelo menos 01 ano de carteira assinada em outro local

3.5. Atribuições / Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período

diurno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;

- ✓ Fazer a chamada dos recuperandos nos três regimes, em horário previamente estabelecido;
- ✓ Participar da oração da manhã no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos;
- ✓ Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
- ✓ Conferir quadro de chaves;
- ✓ Verificar relatório (livro de ocorrências);
- ✓ Fazer vistoria geral nos dois regimes;
- ✓ Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos ✓ (presença).
- ✓ Solicitar as escoltas de emergência;
- ✓ Efetuar ronda interna e externa;
- ✓ Cuidar da disciplina dos recuperandos.
- ✓ Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;
- ✓ Vistoriar os três regimes;
- ✓ Vistoriar a parte externa do prédio;
- ✓ Ficar atento aos chamados externos;
- ✓ Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;
- ✓ Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas do regime fechado;
- ✓ Verificar a limpeza dos três regimes;
- ✓ Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
- ✓ Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;
- ✓ Revistar materiais que chegam para os recuperandos;
- ✓ Receber as esposas para visita íntima;
- ✓ Fazer o relatório do plantão;
- ✓ Passar as chaves para o inspetor de segurança da noite.
- ✓ Realizar eventualmente o "bater grades" das celas de todos os regimes;
- ✓ Participar do procedimento de revista dos regimes ("pente fino", "bater grades"), sempre que convocado;
- ✓ Preencher diariamente o check-list de atividades referentes ao plantão;
- ✓ Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
- ✓ Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes, quando necessário;

✓ Realizar revista pessoal nos recuperandos dos três regimes, quando necessário.

3.6. Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

3.7. Competências

✓ Conhecimentos: Conhecimento do método APAC, Conhecimento em prevenção de acidentes e primeiros socorros.

✓ Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração.

✓ Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites. Ser pontual e prestativo. Ser discreto no trato com as informações.

4. FUNÇÃO: ENCARREGADO DE SEGURANÇA

4.1 Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamento Disciplinado CRS, Manual do plantonista, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.

4.2 Descrição sumária: Coordenar o trabalho dos inspetores de segurança, condutor de segurança é responsável pelas escoltas; supervisionar a segurança e a disciplina dos regimes;

4.3 Atribuições / Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Gerir a aplicação do Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor de segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal;
- ✓ Acompanhamento e orientação ao Conselho de Sinceridade e Solidariedade de todos os regimes;
- ✓ Nomeação do Presidente do Conselho de Sinceridade e Solidariedade de todos os regimes;
- ✓ Parecer em todos os requerimentos propostos pelos recuperandos;
- ✓ Segurança e Disciplina do CRS;
- ✓ Orientação e acompanhamento das atribuições dos inspetores de segurança, motorista e responsável pelas escoltas;
- ✓ Designação dos recuperandos para os diversos setores de trabalho (oficinas, portarias, administrativo etc.) em conjunto com Conselho de Sinceridade e Solidariedade;
- ✓ Parecer em conjunto com o Conselho Disciplinar, em todas as permissões de saída (médico, dentista, fórum, etc.), saídas autorizadas em família, trabalho externo, zelando pelo cumprimento dos requisitos da legislação e Portaria do juízo que disciplinam a matéria;
- ✓ Atendimento aos recuperandos de todos os regimes;
- ✓ Palestras para os recuperandos de todos os regimes sobre normas e regulamentos da Entidade;
- ✓ Presidir o Conselho Disciplinar, emitindo parecer em faltas disciplinares;
- ✓ Emissão de portarias e comunicados, no que tange a segurança Função: Encarregado de Segurança

4.5 Características da função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidades sobre pessoal, numerário, máquinas equipamentos, guarda de material/patrimônio.

4.5 Competências:

- ✓ Conhecimentos: Conhecimento básico da lei de execução penal; Conhecimento do método APAC; Conhecimento básico em informática; Conhecimento básico de Redação;
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de liderança; Capacidade de análise e de raciocínio lógico; Competência para tomada de decisão; Capacidade de tolerar atividades repetitivas. Capacidade de pensar e decidir sobre pressão; Habilidade em planejamento de equipe;
- ✓ Atitudes: Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Esterilidade percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares voluntários; Agir com segurança, firmeza, discernimento e compaixão; Saber aplicar a disciplina de forma individualizada, mas sem gerar privilégios; Ter Bo humor; Maturidade psicológica e espiritual; Espontaneidade no atendimento ao público; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Saber atuar como mediador e conciliador;

5. CLÁUSULAS DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO:

5.1. Em conformidade com o disposto no Art. 45, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, ficam impedidas de participar do processo seletivo as pessoas que:

I - Sejam servidores ou empregados públicos, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

II - Tenham sido condenadas por crimes contra a administração pública ou por crimes eleitorais, até o cumprimento integral da pena ou do prazo de inelegibilidade, conforme a legislação aplicável.

O descumprimento desta cláusula implicará na desclassificação imediata do candidato ou na rescisão do vínculo firmado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

5.2. Ficam impedidos de participar do presente processo seletivo os funcionários da APAC que possuam menos de **6 (seis) meses** de vínculo contratual com a instituição, contados a partir da data de início do contrato até a data de publicação deste edital.

5.3. Nos termos do art. 3º, §4º, da Resolução SEJUSP nº 468/2025, ficam impedidas de participar do processo seletivo, ainda que atendam aos demais requisitos previstos no edital, as seguintes pessoas:

- I** – Profissionais que estejam cumprindo pena privativa de liberdade, salvo aqueles que estejam beneficiados com prisão domiciliar definitiva ou livramento condicional;
- II** – Membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal da APAC, quando o estatuto da entidade não prever remuneração para os referidos cargos;
- III** – servidores ou empregados públicos da SEJUSP, salvo se houver autorização específica em lei;
- IV** – Cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, das seguintes pessoas:

- a) Servidores ou empregados públicos da SEJUSP;
- b) Membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal da APAC;
- c) Gerência Geral da unidade;
- d) Funcionários da APAC com parceria formalizada com o Estado;
- e) Prestadores de serviços contratados pela APAC.

O descumprimento de qualquer uma das vedações acima implicará na imediata desclassificação do candidato ou, caso a irregularidade seja constatada após a contratação, na rescisão do vínculo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6. PROCESSO DA SELEÇÃO:

a. Das etapas:

6.1.1- Recebimento dos Currículos: Para se inscrever, o interessado(a) deverá encaminhar seu currículo com foto e descrição da vaga pretendida, no prazo de 04 dias corridos da data de publicação deste edital, até o dia 23 de setembro de 2025, somente por meio eletrônico para editalapac2025@gmail.com ;

6.1.2- Divulgação dos Candidatos para Entrevista: O resultado da Análise de currículos se dará mediante a convocação por e-mail, WhatsApp ou ligação no dia 23 de setembro de 2025.

6.1.3- Data das Entrevistas: Se dará mediante a convocação por e-mail, WhatsApp ou ligação no dia 24 e 25 de setembro de 2025.

6.1.4- Critérios de Classificação: Será definido mediante entrevista, o comprovante de qualificação técnica e experiência na área contara como pontuação extra.

6.1.5 Divulgação dos Resultados: A divulgação final deste Processo Seletivo, se dará no dia 26 de setembro de 2025, através de publicação do referido resultado no site da www.fbac.org.br/editais/

<https://www.instagram.com/apacaraxamgoficial/>
<https://www.facebook.com/apacaraxamgoficial> .

7. DOS RECURSOS:

- 7.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;
- 7.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;
- 7.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo o mesmo ser protocolada na Secretaria da **APAC- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, localizada na R. Tenente Coronel Hermenegildo Magalhaes, 150 - Orozino Teixeira, Araxá-MG - CEP 38181-431.
- 7.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
- a) Em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
 - b) Fora do prazo estabelecido;
 - c) Fora da fase estabelecida;
 - d) Sem fundamentação lógica e consistente;
 - e) Com argumentação idêntica a outros recursos;
 - f) Contra terceiros;
 - g) Recurso interposto em coletivo;
 - h) Cujo teor despreze a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.
- 7.5 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso;
- 7.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC (www.fbac.org.br/editais/) e no Instagram (<https://www.instagram.com/apacaraxamgoficial/>)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 É vedada a participação de candidatos em mais de um dos processos seletivos em aberto.
- 8.2 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital;
- 8.3 Bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade.

- 8.4 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros dos Órgãos Administrativos e Representativos da APAC, bem como de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Administrador da Entidade.
- 8.6 Fica facultado, unilateralmente, à **APAC- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados** cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.



DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO SELETIVO

EDITAL 019/2025

A APAC Araxá torna público o resultado dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no processo para a vaga de **Inspetor de Segurança**:

1º- ROBSON BARBOSA DE PAULA

2º- BENEDITA CARDOSO CONSTANCIA

3º- RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA

Solicitamos que o(a) candidato(a) classificado(a) em 1º lugar entre em contato com a unidade no prazo de 48 horas para darmos continuidade ao processo.

Agradecemos a todos(as) que participaram!

Atenciosamente,

APAC Araxá

Araxá, 25 de setembro de 2025



DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO SELETIVO

EDITAL 019/2025

A APAC Araxá torna público o resultado dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no processo para a vaga de **Encarregado de Segurança:**

1º OTAVIO AUGUSTO SILVA

2º MARCÍLIO ALVES RODRIGUES

3º CASSIANO RICARDO DA SILVA

4º ADALBERTO RAMOS CARDOSO JUNIOR

Solicitamos que o(a) candidato(a) classificado(a) em 1º lugar entre em contato com a unidade no prazo de 48 horas para darmos continuidade ao processo.

Agradecemos a todos(as) que participaram!

Atenciosamente,

APAC Araxá

Araxá, 25 de setembro de 2025